

ARQUIVAR



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESTREITO

Ofício n. 108/2005 GAB

Estreito, 06 de agosto de 2005.

À

Câmara Municipal de Estreito (MA)

A/C: DD. Presidente da CME

Sr. José Wilson Villar

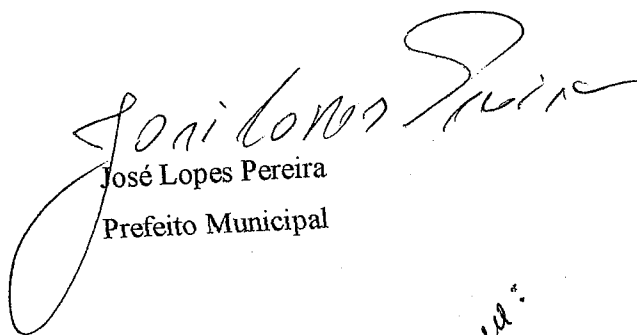
Ref.: Projeto de lei – Regime de Urgência – Abertura de crédito especial – Convênio –
Construção de quadra poliesportiva.

DD. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Estreito:

Envio o presente projeto de lei para que seja colocado na
pauta de votação, com urgência, na sessão de 12/08/2005.

É o que cumpria informar para as providências de espécie.

Com as homenagens de estilo.


José Lopes Pereira
Prefeito Municipal

ENTREGUE
AO SR. HELIO DIVINO
11:00h 19-08-2005

Recebido em:
11.07.2005
DBS



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESTREITO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

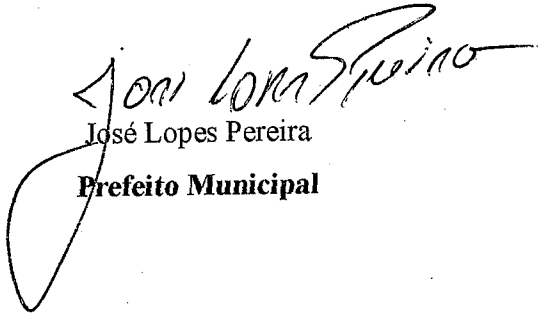
O MUNICÍPIO DE ESTREITO fo contemplado com CONVÊNIO versado no 'Programa Esporte e Lazer na Cidade' do Ministério dos Esportes consistente em emenda orçamentária de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para construção de quadra poliesportiva — verba já empenha pela União.

Com efeito, para que se possa utilizar dos recursos alocados pelo referido convênio, e posteriormente prestar contas dos mesmos, necessário conste previsto na Lei Orçamentária Municipal - Exercício 2005, rubrica contábil-financeira, conquanto exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n. 101/2.000).

Compulsando a Lei Orçamentária Municipal - Exercício 2005 vê-se que a mesma resente-se rubrica contábil-financeira para abarcar os recursos retro, motivo pelo qual adentra o Executivo Municipal com o presente projeto visando corrigir a falha observada, e por seu turno, viabilizar a execução convênio retro.

Cumprindo sua missão institucional, que vai bem além de gerir com probidade os recursos públicos, mas também promover o bem estar e melhoria da qualidade de vida da população de Estreito, pugna-se pela aprovação do projeto de lei anexo.

Com as homenagens de estilo.


José Lopes Pereira

Prefeito Municipal

Abre Crédito Especial ao Orçamento Geral do exercício de 2005, e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Estreito-Ma, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1. Fica aberto na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Estreito o Crédito Especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a abertura do seguinte programa:

- FUNÇÃO – Desporto e Lazer
- PROGRAMA – Desporto de rendimento
- AÇÃO – Construção e Instalação de Quadra Poli-Esportiva
- ELEMENTO DE DESPESA – 4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 150.000,00

Art. 2. O crédito Especial de que trata o artigo 1º terá como fonte de financiamento os recursos provenientes de Convênio celebrados entre este Município, Caixa Econômica Federal e Ministério dos Desportos.

Art. 3. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, aos 08 (oito) dias do mês de Agosto de 2005.


JOSÉ LOPES PEREIRA

Prefeito Municipal

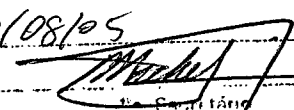
Câmara Municipal de Estreito - MA.

Projeto Nº 08 / 2005

Aprovado Reprovado

Votos unanimidade

Em 08/08/05


Secretário